



*PODER JUDICIÁRIO*  
*JUSTIÇA DO TRABALHO*  
*TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL*

**PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1144/2009**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, ao servidor **EVALDO CARDOSO DA SILVA**, Analista Judiciário, Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 11 da Classe C para o Padrão 12 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 13.10.2009.

Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de outubro de 2009.

• **Original assinado**  
**JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA**  
Desembargador do Tribunal  
no exercício da Presidência